



# MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### EDITAL

**FERNANDO JORGE SOUSA E SILVA**, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **12 de fevereiro de 2021**, a reunião ordinária desta Assembleia, por meio de videoconferência, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a missiva dirigida ao Governo, manifestando preocupação sobre os atrasos na construção do novo Hospital e apelando à construção da Unidade de Cuidados Intensivos no Centro Hospitalar do Oeste;
2. A Assembleia tomou conhecimento do Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **106/PRE/2020**, de 18 de dezembro, que declarou a prorrogação da Declaração de Situação de Alerta para o período compreendido entre as **00h00 do dia 19 de dezembro** e às **23h59 do dia 07 de janeiro de 2021**, para todo o território do Município de Óbidos e determinou medidas excecionais;
3. A Assembleia tomou conhecimento do Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **1/PRE/2021**, de 07 de janeiro, que declarou a prorrogação da Declaração de Situação de Alerta para o período compreendido entre as **00h00 do dia 08 de janeiro** e às **23h59 do dia 15 de janeiro de 2021**, para todo o território do Município de Óbidos e determinou medidas excecionais;
4. A Assembleia tomou conhecimento do Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **4/PRE/2021**, de 15 de janeiro, que declarou a prorrogação da Declaração de Situação de Alerta para o período compreendido entre as **00h00 do dia 16 de janeiro** e às **23h59 do dia 31 de janeiro de 2021**, para todo o território do Município de Óbidos e determinou medidas excecionais;
5. A Assembleia tomou conhecimento do Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **5/PRE/2021**, de 22 de janeiro, que declarou manter a Declaração de Situação de Alerta até às **23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021**, para todo o território do Município de Óbidos e determinou medidas de reforço;
6. A Assembleia tomou conhecimento do Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **8/PRE/2021**, de 29 de janeiro, que declarou a prorrogação da Situação de Alerta até às **23h59 do dia 14 de fevereiro de 2021**, para todo o território do Município de Óbidos, com as medidas de reforço previstas do Despacho n.º 5/PRE/2021, de 22 de janeiro de 2021;
7. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, para a requalificação da Estrada dos Brejos - Bairro Senhora da Luz;
8. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento da empreitada para reabilitação da “Casa dos Seixos”, Freguesia de Amoreira.

Óbidos, 14 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva